

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017, art. 10.

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n. 23773.000593/2021-00

Interessado (s): MNU-DIRETORIA DE ENSINO / MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / MNU-GABINETE

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

☒ **Aquisição**

☐ **Serviços**

MODALIDADE:

☐ Adesão SRP ☐ Aditivo ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Consulta

☐ Convite ☐ Leilão ☐ Leilão ☐ Pregão ☒ Pregão com SRP

☐ RDC ☐ Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade

TIPO:

☒ Menor Preço: ☒ por item ☐ por grupo ☐ por item e grupo

☐ Melhor Técnica ☐ Técnica e Preço

Descrição do objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atendimento da área de Ciências Agrárias do Campus Manhuaçu.

Valor Estimado da contratação/aquisição:

R\$ 123.900,15 (Cento e vinte e três mil, novecentos reais e quinze centavos).

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.gov.br>;

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos da Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).

DECLARO que:

() Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.
(X) Foram incluídos os trechos <u>em vermelho</u> na minuta de: (X) <i>Edital</i> () <i>Contrato</i> (X) <i>Termo de Referência</i> () <i>Outros:</i> _____ <i>Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):</i> <i>20.2 .DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – visa informar que a contratação se dará mediante emissão de nota de empenho.</i>
(X) Foram suprimidos os trechos taxados na minuta de: (X) <i>Edital</i> () <i>Contrato</i> () <i>Termo de Referência</i> () <i>Outros:</i> _____ <i>Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):</i> ITEM 9.8.10 – Supressão de exigência de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; ITEM QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Não serão exigidas a Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, com base no §1º do art. 32 da Lei nº 8666/93, por se tratar de contratação de fornecimento de bens para pronta entrega. () Foi incluída cláusula específica na minuta de: () <i>Edital</i> () <i>Contrato</i> () <i>Termo de Referência</i> () <i>Outros:</i> _____

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Wênnia Antunes Baia
Diretora de Administração e Planejamento
IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

INFORMAÇÕES Nº 1549/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Outubro de 2021

CERTIFICAO_PROCESSUAL_FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 17:03)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1549**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **af484c8141**